



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: JAIR TATTO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 11 DE MAIO DE 2022

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Bom dia a todos e a todas.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, declaro abertos os trabalhos da 7ª audiência pública semipresencial desta Comissão, do ano de 2022.

Esta audiência tem como objetivo discutir o PL 277/2022, do Executivo, Prefeito Ricardo Nunes, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023.

Informo que esta audiência pública está sendo transmitida ao vivo através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorio-online, bem como pelo canal da Câmara Municipal de São Paulo no YouTube e Facebook.

Convite para esta audiência pública foi publicado nos jornais *Folha de S.Paulo*, no dia 04/05/2022, e no *O Estado de S.Paulo*, desde o dia 09/05/2022. Vem sendo publicado no *Diário Oficial da Cidade*, desde o dia 30/04/2022.

As inscrições para pronunciamento dos interessados foram previamente abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo, desde o dia 28 de abril de 2022, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual.

Muito bem, estipular horário para as inscrições, que serão de três minutos para o público em geral, os munícipes.

Foram convidados para esta audiência, o Sr. Guilherme Bueno de Camargo, Secretário Municipal da Fazenda, acompanhado dos Srs. Fabiano Martins de Oliveira, Subsecretário de Planejamento e Orçamento; Sr. Henrique de Castilho Pinto, Subsecretário do Tesouro; e da Sra. Claudia Bice Romano, Chefe da Assessoria Econômica - ASECO.

Bom dia, Sr. Secretário. Bem-vindo.

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO - Bom dia, Sr. Presidente, bom dia aos demais Vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento, bom dia a todos os demais participantes desta audiência.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Também convidado o Conselheiro João Antônio da Silva Filho, Presidente do TCM, representado pelo Sr. Gustavo Felipe Ripper. Bom dia,

Gustavo. Bem-vindo.

O SR. GUSTAVO FELIPE RIPPER - Bom dia Presidente, bom dia a todos.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Os Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo, nobre Vereador Relator da LDO, bom dia Vereador Marcelo Messias. Está presente? (Pausa) Conosco, *ok*.

Não sei se há outros Vereadores e Vereadoras. Se houver me comuniquem, por favor.

Convidamos também a sociedade em geral.

Passemos ao item para a audiência pública. PL 277/2022, do Executivo, Prefeito Ricardo Nunes, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023.

Secretário querido Gustavo, eu queria passar algumas observações. Vou procurar ler de maneira rápida porque já pode calhar com a apresentação do senhor. Secretário também do Gustavo, se me permitir. Pode ser? Então vamos lá. São três questionamentos.

O que ocorre, são sugestões de perguntas, Secretário, o artigo 47, do PL da LDO 2023, dispõe que os recursos economizados com pagamento da dívida deverão ser aplicados exclusivamente em despesas de capital, preferencialmente investimentos; na quitação do saldo a pagar de precatórios e despesas correntes vinculadas a programas habitacionais.

Quanto a esse assunto, nos restaram algumas dúvidas. A primeira questão é por que a opção de tratar esse recurso como se fosse uma despesa vinculada? Não deveriam ocorrer as vinculações constitucionais com saúde e educação?

Outro questionamento é: não conseguimos dentro da lei visualizar essa destinação na previsão de despesa na Lei Orçamentária. Isso virá de forma mais clara? A Administração pretende fazer essa vinculação apenas para os anos de 2022 e 2023?

Outra questão: para este ano de 2022 o recurso ainda está sendo depositado em conta judicial? Há uma previsão de liberação desse recurso?

Aqui vem outra observação: a previsão de expressivo aumento com receitas patrimoniais 34,7%, para 2023, supomos que grande parte seja resultante das aplicações

financeiras devido à alta da taxa de juros e ao alto valor mantido em caixa. Em março deste ano, por exemplo, o caixa fechou em mais de 30 milhões. Há algum planejamento para utilização desses recursos ao longo deste ano ou fecharemos o ano com mais um caixa recorde?

Há outra pergunta e observação que, no Plano de Metas 2021/2024, a Prefeitura estima que o valor total necessário para o cumprimento das suas metas, ao longo dos quatro anos de vigência, seja de 30,9 bilhões. Em 2021, a Prefeitura empenhou 4,4 bilhões, associados ao Plano de Metas. A LDO, para 2022, prevê apenas 3,1 bilhões, para 2023, a previsão é de 6,2 bilhões. Estaria, portanto, um valor muito alto, na nossa observação, de 17,2 bilhões para executar em 24, o último ano, a fim de cumprir todas as metas. Isso é indicativo de que o Plano de Metas não será cumprido? Essa é uma dúvida que nos aparece. Qual a previsão de execução no ano de 2022 com o Plano de Metas?

A última observação e pergunta também: embora haja informação de que não há previsão de novas renúncias de receita para os exercícios de 2023 a 2025, notamos um expressivo aumento dos valores em relação à LDO de 2022, para o ano de 2023. Aumentou de 16,3 bilhões para 23,4 bilhões. A que se deve esse aumento de 43,6%?

Secretário, não sei se deu para ouvir, anotar. Se tiver dúvida posso voltar a perguntar. Então, como eu disse, já abro a palavra para o senhor. Prefiro fazer os questionamentos antes que, de repente, na exposição já pode haver uma coincidência nas respostas. Ok?

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO - Muito obrigado, Presidente.

Eu vou pedir para o nosso Subsecretário de Planejamento e Orçamento Municipal, Dr. Fabiano, fazer a apresentação. Mas eu gostaria apenas de responder já, se o senhor me permitir, Sr. Presidente, as questões relativas ao acordo do Campo de Marte.

As demais eu vou deixar aqui, porque com a apresentação do Dr. Fabiano nós poderemos ter algumas respostas, mas com relação ao Campo de Marte eu gostaria de já fazer as explicações para V.Exa. se o senhor achar conveniente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Positivo.

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO – Bom, a primeira pergunta que o senhor me fez sobre o acordo, enfim, a disposição que a gente propôs no projeto de LDO, é que nós estamos fazendo uma economia, na verdade, não é uma nova receita, mas sim uma economia de uma despesa de capital, de quitação desses encargos, desses juros, desse financiamento com a União. Então nós entendemos que seria, vamos dizer assim, importante para a Cidade, isso é obviamente uma proposta que nós fazemos à Câmara Municipal, é que esses recursos durante o período que nós teríamos de fazer esses pagamentos, que eles fossem direcionados para questões estratégicas, especialmente de investimentos da cidade de São Paulo ou de quitação de dívidas. A nossa única dívida relevante, vamos dizer assim, agora, depois do acordo, é a dívida de precatórios. Fora isso, temos pequenas dívidas, como algumas operações de crédito que a cidade tem, mas são praticamente irrelevantes. Então, a dívida relevante que restou é a de precatórios. Nós temos prazo até 2029 para quitar, pela legislação que está vigorando agora. Não sabemos se isso vai mudar, mas hoje nós temos até 2029 para quitar aproximadamente 20 bilhões, de precatórios.

Assim, a primeira pergunta específica que o senhor me fez é se não seria o caso de fazer vinculações à saúde e à educação. Nosso entendimento é que não, Sr. Presidente, porque, na verdade, não se trata, aqui, de uma receita nova, e sim de uma despesa que estamos deixando de executar. Então, as nossas receitas – e é aí que incidem as vinculações – continuam iguais, ou melhor, dentro da nossa lógica ordinária, e as vinculações são aplicadas sobre elas. Então, como nós estamos falando de uma economia de despesa, entendemos que não caberia fazer uma nova vinculação disso. Senão, nós estaremos fazendo *bis in idem* nessa vinculação.

Nós vamos fazer a alocação. O senhor me perguntou da alocação desses recursos. Nós vamos, sim, obviamente, alocá-los nesses investimentos, nessas despesas de capital, que estamos colocando como prioritárias. Nossa ideia é que isso vigore até o final do que era o pagamento original dessa dívida, que é em 2030. Contudo, isso é uma decisão política, que

depende, obviamente, não só do Prefeito que tiver o mandato, mas, especialmente, da Câmara Municipal. Então, nós estamos aqui, fazendo a proposta. Entendemos que, diante da economia absolutamente importante que se conseguiu com esse acordo, seria conveniente destinar esse recurso a questões estruturantes da cidade ou ao abatimento da última dívida relevante que nós temos, como eu disse. Então, a nossa ideia é que isso perdure até o final do que seria o prazo previsto para a quitação desse contrato.

A última pergunta sobre esse assunto é sobre os depósitos. Sim, eles ainda continuam sendo executados. Então, só para explicar um pouquinho a dinâmica do acordo, ele foi celebrado com a União. Depois, esse acordo foi apresentado nos autos da ação judicial que estava, na época, no Supremo Tribunal Federal, na Relatoria do Ministro Nunes. Depois disso, o Ministro homologou o acordo, que determina que a União envie ao Congresso um PLN, um projeto de lei, que vai fazer o ajuste orçamentário do acordo. Não é uma autorização para fazer o acordo, que já foi assinado e homologado, mas ele faz o ajuste orçamentário desse acordo, que é da ordem de 25 bilhões. Então, esse PLN está fazendo essa previsão. O Governo Federal já enviou esse PLN. Ele já está em tramitação, inclusive.

Assim que ele for aprovado, então, nós iniciaremos, junto à Secretaria do Tesouro, as providências burocráticas para a extinção do contrato. Aí, sim, poderemos fazer um pedido ao Ministro. Não só, obviamente, vai haver a interrupção dos depósitos, mas também a liberação de todos os depósitos que foram feitos a partir de fevereiro de 2022. Então, esse recurso volta, aqui, para o Tesouro, para que seja aplicado com estas diretrizes que nós estamos sugerindo à Câmara Municipal.

Então, Sr. Presidente, essas seriam as observações do acordo. Eu preferi fazê-las antes, porque...

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Uma observação: o fato de tramitar pelo Congresso e, obviamente, aprovar a despesa, lá... Não é isso? Vamos dizer, a conta... Isso justifica deixar esse valor maior para o último ano do Plano de Metas? É a esse trâmite que vocês estão atentos? É isso?

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO – Não, na verdade, só, do ponto de vista do Programa de Metas, a despesa total é de 31 bilhões, aproximadamente, mas os investimentos são da ordem de 20 e pouquinhos. Estou falando do ponto de vista de investimento. Na verdade, a nossa lógica de dispêndio desses recursos é, basicamente, o andamento, o cronograma de execução dos projetos. Alguns projetos estão, ainda, em nível de maturação menor. Então, o dispêndio é menor e, à medida que eles forem avançando, obviamente, a necessidade de recurso vai aumentando. Imaginamos que, em 2024, sim, teremos, vamos dizer assim...

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – (Falha na transmissão) Valores...

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO – Isso. Uma demanda maior de recursos, uma concentração maior de dispêndios... Porém, a lógica é, basicamente, uma lógica de cronograma de projeto. Cada um deles tem um e estamos acompanhando essa programação, para que os recursos estejam disponíveis no momento em que as Secretarias estiverem executando.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – E saúde e educação ficam, hoje, dentro dos 33%?

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Vocês compreendem que permanecem, dentro dessa lógica, 15%, que são na área da saúde, o que é constitucional, ok? É isso, então?

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO – Isso. É porque, na verdade, não é uma nova receita. Nós estamos, aqui, sim, com uma despesa – e essa vinculação já está sendo executada. Se vinculássemos essa economia, estaríamos fazendo, como eu disse ao senhor, um *bis in idem*. Nós estaríamos vinculando duas vezes o recurso. Então, é isso, mas isso não quer dizer que nós não vamos usar os recursos em educação e em saúde, porque elas também serão contempladas. São setores que também serão contemplados com o investimento, mas entendemos que, do ponto de vista de vinculação, não faz muito sentido,

porque as receitas todas já sofrerão a respectiva vinculação percentual de cada uma das áreas.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Perfeito. Então, vamos lá. O Dr. Fabiano vai fazer a exposição?

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO – O Dr. Fabiano e eu estamos aqui, à disposição, para qualquer questionamento, Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Finalizando-se a exposição do Dr. Fabiano, nós passaremos ao Sr. Gustavo, do Tribunal de Contas, mas, ao fim da fala do Dr. Fabiano, encerram-se as inscrições, ok?

Vamos lá. Bom dia, Dr. Fabiano.

O SR. FABIANO MARTINS DE OLIVEIRA – Bom dia, Vereador Jair Tatto. Na sua pessoa, cumprimento todos os Vereadores presentes. Bom dia ao Gustavo, ao chefe Guilherme e a todos os que nos acompanham, também.

Faremos uma breve apresentação do projeto de lei e, ao final, o Secretário Guilherme já antecipou que nós nos colocaremos à disposição para os esclarecimentos. Eu vou compartilhar a minha tela. Espero que todos consigam acompanhar a apresentação.

- Orador passa a se referir a imagens compartilhadas virtualmente.

O SR. FABIANO MARTINS DE OLIVEIRA – O projeto de LDO, Lei de Diretrizes Orçamentárias, como o próprio nome técnico da lei já antecipa, busca, basicamente, nos dar orientações ou direcionamento para elaboração e execução do Orçamento, além de algumas outras questões específicas, por que vamos passar ao longo desta apresentação.

É muito importante falar das premissas. A principal delas é a transparência na gestão das finanças públicas municipais e outra, também muito importante, é a garantia da participação popular na elaboração do Orçamento por meio virtual. Nós temos feito, nos últimos anos, audiências virtuais, em razão da Covid-19. Esperamos que, a partir de agora, possamos cada vez mais trabalhar de forma presencial, com audiências presenciais, mas garantimos a participação popular na LDO. Propomos que as audiências sejam feitas de forma virtual para

garantir a participação popular que é muito importante para elaboração do Orçamento, uma premissa da Prefeitura, a participação popular, também, garantida aqui no texto da LDO.

Passando, rapidamente, pela estrutura do projeto de lei temos, ao todo, sete capítulos. Primeiro: Disposições preliminares, que trata das questões mais estruturais do texto, anexos, enfim.

Capítulo 2: Trata das orientações para elaboração da proposta orçamentária. Princípios, objetivos. As conexões do Orçamento com as demais peças de planejamento. Qual o link que existe entre a Lei Orçamentária com o Plano Plurianual por exemplo, com o Plano de Metas, programa de metas.

Capítulo 3: Estrutura ao Orçamento. A forma de como o Orçamento é apresentado: receitas, despesas, legislação, atribuição de cada órgão. Muito importante entender o papel de cada órgão da Prefeitura durante a execução do orçamento.

Capítulo 4: Trata das alterações das legislações tributárias. É um capítulo muito importante porque toda alteração da legislação tributária precisa passar por um regramento muito específico, principalmente, em relação aos incentivos fiscais. Então a LDO trata, no Capítulo 4, essas questões de como se fazer alteração da legislação tributária.

Capítulo 5: Trata das orientações relativas as despesas de pessoal. Como tratar, como fazer, como modificar as despesas de pessoal ao longo do exercício financeiro.

Capítulo 6: Orientações relacionadas a execução do Orçamento de uma forma mais abrangente. Basicamente, como a Prefeitura deve trabalhar a execução do orçamento ao longo do exercício 2023.

Capítulo 7: Disposições gerais. Encerra ali com algumas questões mais gerais do Orçamento, algumas obrigações legais, enfim, as tratativas das metas de resultados. Esse é o texto, de forma mais sucinta, resumida. Esse é o conteúdo do texto do projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias.

O texto possui três anexos. O primeiro anexo é de riscos fiscais. Esse anexo, basicamente, busca informar potenciais riscos que podem causar efeito nas finanças do

Município. Esses riscos teoricamente, tecnicamente, são divididos em dois tipos: os riscos relacionados ao cenário base. Cenário base, vamos chamar assim, é o dia a dia; receita, despesa; os riscos relacionados à receita, ou seja, riscos de a receita prevista não ocorrer. Riscos de variações de despesas. Algumas despesas, que não eram previstas, acontecerem. E riscos de variação da dívida. Hoje um risco um pouco mais reduzido dadas as circunstâncias e ao acordo com Campo de Marte que reduziu, significativamente, a nossa dívida contratual.

E temos também os riscos não relacionados ao cenário base. Quais são eles? São as demandas judiciais, depósitos judiciais e os riscos relacionados às concessões e PPPs. As demandas judiciais, a Prefeitura tem um rol de demandas que correm na Justiça e se eventualmente houver perdas dessas ações, isso pode impactar, de alguma forma, as finanças; tanto as demandas quanto os depósitos judiciais, que são uma parte dessas demandas judiciais. Onde há depósitos antecipados feitos a conta judicial e que a Prefeitura, por força de lei, pode fazer um levantamento antecipado de uma parte desses valores. Se a Prefeitura perde a ação, tem que devolver o valor que foi antecipado. Isso é regido por uma lei complementar federal. Então há um risco de perda, eventual, no caso dos depósitos judiciais. Estou me referindo, e a apresentação mostra, à Lei Complementar 151/2015. E os riscos relacionados às concessões e PPPs, que são riscos já dimensionados em contrato, mas pode haver situações inesperadas que podem causar um desequilíbrio nos contratos de concessão e nos contratos de PPPs.

Trago aqui um quadro em que colocamos o valor esperado do risco das demandas judiciais: 4,9 bilhões de reais – isso no quadro acima, na primeira metade superior – com a medida de contingenciamento, basicamente seria uma redução orçamentária, um contingenciamento orçamentário no mesmo montante para dar conta das demandas judiciais. É claro que 4,9 bilhões de reais para acontecer de forma direta e imediata em um único exercício financeiro é muito difícil. Temos que trazer aqui o risco hipotético, teórico, mas é claro que as demandas vão sendo decididas ao longo do tempo. Um risco - eu diria - muito baixo para se ter 4,9 bilhões de reais ocorrendo no mesmo exercício financeiro. Na hipótese teórica,

hipoteticamente falando de isso acontecer, a providência, naturalmente, seria um contingenciamento do orçamento em igual valor para que se cumpra integralmente as decisões judiciais.

Depois do anexo de risco, vamos para o anexo de metas fiscais. É um anexo mais técnico, com uma série de demonstrativos, uma série de informações técnicas relacionadas aos números do orçamento das finanças públicas do Município. A gente inicia mostrando quais são as variáveis econômicas que levaram aos números que estão nos quadros. Não vou passar todos, vou citar alguns que são bastante relevantes.

O PIB e o PIB de serviços na ordem de 1,5% em 2023. É importante dizer que essas variáveis macroeconômicas, esses indicadores são indicadores buscados junto ao Banco Central no relatório foco, esse relatório utilizado para a LDO de 25 de fevereiro. Então temos um PIB de 1,5%. O IPCA, um grande balizador das variações inflacionárias no âmbito do Orçamento do Município, na casa de 3.51% em 2023. PGV na casa de 5.6% em 2023; em 2024, 3.51% e, em 2025, 3.01%. Enfim temos uma série de outros indicadores buscados tecnicamente que nos balizam para que tenhamos os números que vêm nos quadros a seguir.

Esse próximo quadro nos mostra o total das receitas projetadas para 23, 24 e 25 com base nesses indicadores que foram mostrados. Uma receita total de 90.1 milhões em 2023, 92.9 em 2024 e 96.9 em 2025. Essas receitas basicamente são 76.8 bilhões em receitas correntes e 5.7 em receitas de capital, percebam que as nossas receitas são muito mais receitas correntes do que receitas de capital e essas receitas de capital 2.57; 2.5 são receitas que pretendemos obter por operação de crédito e os outros 2.1, estou citando as duas mais relevantes, são as outras receitas de capital, as receitas dos fundos municipais, operação urbana, por exemplo.

Nós temos também receitas mais relevantes da ordem de 7.5 bilhões, na última linha de receitas, são as receitas intraorçamentárias, aquelas receitas que transitam apenas dentro do Orçamento. As mais relevantes são as receitas transferidas da Prefeitura para o Iprem, para o pagamento da Previdência, obrigação patronal e agora também a nova

transferência do imposto de renda para o Iprem. São as principais receitas, olhando para a receita, é a receita que entra no Iprem, olhando pelo lado da despesa, que é o próximo quadro, é a despesa paga pela Prefeitura para o Iprem. Os valores são idênticos 7.5 bilhões.

Do lado da despesa, temos também 90.1 bilhões, na despesa total, e percebam que a relação é um pouco diferente, a relação entre receita corrente e receita de capital, nós tínhamos bem mais receitas correntes do que receitas de capital. Aqui vamos perceber que as despesas de capital são um pouco maiores, elas estão na casa de 10 bilhões de reais, 10.4 bilhões de reais, dos quais 10.1 pretende-se fazer investimentos.

É muito importante nesse quadro citarmos o novo dispositivo constitucional, artigo 167 A, da Constituição Federal. Na verdade, esse dispositivo já vinha sendo seguido no âmbito da regulamentação da Secretaria do Tesouro Nacional e agora foi colocado na ordem constitucional. Então, ganhou uma força muito grande e o que é esse artigo 167 A. Ele determina que a relação entre receita e despesa corrente não pode ser maior que 95%, sob pena de alguns, algumas medidas de ajuste fiscal. Eles estão querendo dizer basicamente o seguinte, para cada... vou tentar dar um exemplo mais simples aqui. Vamos imaginar que nós temos o nosso salário de 100 e nós temos as nossas despesas domésticas. E essas despesas do dia a dia essas nossas despesas correntes do dia a dia, elas precisam ser menores que o nosso salário, a ponto de a gente conseguir ter no final do mês um saldo que passa para o mês seguinte. No ente público estou falando da receita corrente e da despesa corrente. Então, imagine os nossos salários sejam as receitas correntes do ente público e as nossas despesas do dia a dia sejam as despesas correntes do ente público. Se eu ganho 100, devo gastar no máximo 95, com as despesas do dia a dia, com as despesas operacionais. É isso que diz o artigo 167 da Constituição Federal.

Então, não podemos ganhar 100 e gastar os 100 com despesas correntes. É necessário haver uma poupança. Essa poupança serve para fazer os investimentos, é necessário que essa economia seja levada para investimento público. Temos, no caso das despesas, uma relação um pouco maior, nós não podemos gastar mais do que 95%, portanto,

nós temos ali claro o número de 10 bilhões das despesas de capital não é por conta do dispositivo constitucional, estou fazendo apenas um alerta desse dispositivo constitucional, porque essa relação normativamente precisa ocorrer.

Mas é claro que os investimentos estão aí, eles existem em função das necessidades que a cidade hoje possui. Então há necessidade dos investimentos e a Prefeitura propõe com o orçamento de 2023 fazer os investimentos e espera-se que a gente consiga os 10.1 bilhões em investimentos em 2023.

Seguindo aqui a gente passa para mais um quadro que mede as metas, mostra as metas, é natural, é um quadro um pouco, como posso dizer, com muitos números, mas vou me ater basicamente a duas linhas aqui: a linha do resultado primário, está na parte inferior do quadro, e o resultado primário para 2023, negativo em 4.2 bilhões, é natural que ele seja negativo especialmente por conta dessa necessidade de se fazer os investimentos, em razão das economias geradas, em razão principalmente das necessidades da cidade. Então, temos a previsão de um déficit primário, a Prefeitura pretende gastar mais em 2023 e, da mesma forma, nós temos o resultado nominal negativo lá em 7.1 milhões. O resultado nominal negativo é derivado da redução da dívida líquida da Prefeitura.

A questão do Campo de Marte é fundamental para que tenhamos essa redução da dívida da Prefeitura. E essa dívida devo mostrar no próximo quadro, que temos uma dívida consolidada de 28 milhões, chama atenção aqui para a dívida contratual 6 bilhões e 800, era uma dívida que estava acima de 20 bilhões, 25 bilhões, o Guilherme já falou as questões relacionadas ao Campo de Marte. Então, essa dívida já está considerada aqui, em função da assinatura do contrato reduzido, e nós temos outras dívidas na casa de 21.2 bilhões, em 2023, que são os precatórios.

A dívida consolidada líquida hoje está em 11 bilhões e, em 2024, ela volta a subir e volta a subir em razão de nós termos uma operação de crédito, como eu citei lá do lado das receitas, 2,5 bilhões de reais, ou seja, a dívida contratual deve subir em 2024. Espera-se pela estimativa dos precatórios que esse valor também suba um pouco em 2024, de 21.2 para 21.9.

Em contrapartida a disponibilidade de caixa deve reduzir e deve reduzir porque, como mostrei no quadro anterior, buscamos o resultado primário negativo, buscamos gastar mais, ou seja, a disponibilidade de caixa deve reduzir de 16.9 para 11.4 e a disponibilidade de caixa é um dedo toda dívida consolidada. A dívida deve aumentar e aumenta de 11 para 19 e, para 21, em 2025.

Esses são os números resumidos do projeto de lei. Espero ter passado por todos os pontos mais relevantes. Encerro, Presidente Jair, a apresentação aqui com o Secretário Guilherme e me coloco à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Ok, obrigado. As inscrições estão encerradas.

Tem a palavra o Sr. Gustavo, representante do Tribunal de Contas do Município.

O SR. GUSTAVO FELIPE RIPPER – Bom dia, Sr. Presidente, bom dia, Srs. Vereadores, Sr. Secretário, o Fabiano, colegas da Secretaria da Fazenda e toda a sociedade que nos acompanha nessa audiência. Só para me apresentar de forma bem breve meu nome é Gustavo Ripper, sou Supervisor de Equipe de Fiscalização e Controle da Coordenadoria 1, que faz parte da Auditoria do TCM, da parte técnica do Tribunal. O Túlio que participa das Comissões de forma recorrente também faz parte da nossa equipe. A nossa Coordenadoria em síntese é responsável pela elaboração de auditoria no âmbito da gestão financeira, fiscal, contábil e orçamentária do Município de São Paulo.

Então, inicialmente, eu gostaria de mencionar que a auditoria acerca do projeto da LDO de 23 está na fase de execução. Pretendemos encaminhar a versão final do relatório de auditoria para a Comissão de Finanças e Orçamento antes da segunda audiência pública, como sempre fazemos, como fizemos nos anos anteriores. Esse modelo é importante para tornarmos a atuação do Tribunal mais efetiva nesse processo de elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário, atuando de forma concomitante e também para que o nosso relatório de auditoria possa subsidiar, de forma tempestiva, os trabalhos desta Comissão.

Ontem fizemos o encaminhamento dos resultados preliminares da auditoria para a Secretaria da Fazenda para permitir essa comunicação, dar essa oportunidade para os

gestores e responsáveis da Secretaria para que eles possam fazer a apresentação de seus comentários ou esclarecimentos sobre os resultados preliminares dessa auditoria, os quais também encaminhamos para esta Comissão, para o conhecimento desses apontamentos iniciais. Ressaltamos que a apresentação desses resultados iniciais não representa ainda a abertura do contraditório formal que será exercido nas etapas processuais posteriores.

Esses resultados preliminares, encaminhados sob a forma de uma matriz de achados parcial, representam os principais pontos, os pontos mais relevantes que identificamos na fase inicial da auditoria, sem prejuízo dos outros apontamentos e outros achados que podem vir a surgir, que irão constar no nosso relatório final. Então, as nossas considerações neste momento, nesta audiência, estão respaldadas por esses documentos que foram encaminhados.

Feitas essas ponderações, o objetivo dessa nossa auditoria é avaliar se o projeto da LDO para 2023 está compatível em todos os aspectos relevantes com o marco regulatório vigente. E, aqui, destacamos os pontos mais relevantes dessa matriz de achados, lembrando que o relatório, que o documento traz os achados de forma mais detalhada, com apresentação do embasamento, dos números, das causas, dos efeitos.

O primeiro ponto, o primeiro achado, que vai um pouco na linha do que o Fabiano apresentou, é relativo à metodologia utilizada pela Prefeitura para o cálculo das metas fiscais presentes no anexo das metas fiscais; e, principalmente, a meta de resultado primário para 2023 e para os anos seguintes. De acordo com a apresentação, e pelo PLDO, a meta de resultado primário foi estabelecida em 4.2 bilhões negativos. Nossa análise, realizada pela auditoria, demonstrou que a metodologia utilizada pela Prefeitura está divergindo do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF elaborado lá pela Secretaria do Tesouro Nacional, por adotar premissas que não estão de acordo com o comportamento histórico das finanças municipais. Isso ocasiona uma alta probabilidade de subestimar o resultado primário proposto para o triênio de 2023-2025.

E qual é o problema de se subestimar uma meta de resultado primário? É que ela

acaba prejudicando a eficácia do planejamento, a eficácia no planejamento para a política fiscal do município. Nos últimos anos, essa metodologia utilizada pela Prefeitura gerou metas subestimadas de resultado primário para o Município. Então, quando observamos os últimos anos, vemos que o resultado executado, o resultado obtido tem sido muito superior à meta prevista na LDO.

Identificamos quatro causas para essa situação. Analisamos a metodologia e segregamos essas quatro causas em duas categorias: projeções não embasadas na série histórica e uma metodologia inadequada para o cálculo do resultado primário.

No caso das projeções não embasadas na série histórica, a primeira causa que identificamos é a métrica utilizada para o cálculo da receita tributária, especificamente ISS, que é baseada na relação entre a arrecadação do ISS e o PIB nacional do setor de serviços. Essa métrica está um pouco defasada, ela tem subestimado a arrecadação de ISS. Então, quando observamos os últimos anos, a receita tributária, a receita de ISS realizada tem superado a previsão orçamentária dos últimos anos. Isso, no campo da receita.

No campo das despesas, isso é relacionado aos investimentos. O Fabiano foi bem claro na apresentação, mas queremos mostrar que há um descolamento expressivo entre os valores realizados e os valores previstos, conforme os últimos balanços publicados. Então, por exemplo, em relação ao valor empenhado executado em 2021 com investimentos, esse valor foi da ordem de 3,8 bilhões. A LOA de 2022 para esse ano de agora já aumentou, já previu um aumento de 90%, atingindo 7 bilhões de reais com investimentos. E o PLDO de 2023 aumentou novamente o montante em 40% para 2023, chegando a 10 bi, de acordo com a apresentação. Ou seja: essa projeção para 2023 é mais do que o dobro do valor executado em 2021, de 3.8 bi para 10 bi em 2023.

Esse grupo de investimentos nos últimos seis anos tem sistematicamente executado menos do que o previsto. Cabe ressaltar sobre investimentos que o histórico recente de baixa realização não se deve à ausência de recurso financeiro, recurso orçamentário, tendo em vista que a situação financeira e fiscal do Município nos últimos quatro

anos tem sido bem favorável.

Esses são os dois pontos de projeção não embasada em um comportamento histórico.

Entramos agora em uma segunda categoria, a metodologia indevida. Aqui, mesmo considerando que esse cenário planejado pela Prefeitura se concretize, ou seja, que a Prefeitura consiga realizar a totalidade dos investimentos previstos, 10 bilhões, ainda assim a previsão da meta de 4,2 negativos dificilmente vai se concretizar, na nossa visão. Porque a Prefeitura incluiu no cômputo da diferença primária a utilização do superávit financeiro em 4 bilhões e o pagamento de restos a pagar de 6,9 bilhões. Dividindo em duas causas, ocorre que, sobre a utilização do superávit financeiro, não foi apresentado um detalhamento, uma abertura de como serão utilizados esses 4 bilhões de superávit financeiro. Além disso, fizemos uma análise desse percentual de utilização de superávit financeiro considerando os últimos anos para podermos demonstrar que a Prefeitura não consegue ou não tem conseguido utilizar a totalidade desse superávit financeiro, como está sendo planejado para 2023-24-25.

O outro ponto é sobre o pagamento de restos a pagar, esse cômputo no cálculo da meta de resultado primário. A Prefeitura não considerou, nessa metodologia, que um expressivo volume de restos a pagar tem sido cancelado pelas unidades ou pelas Secretarias do município de São Paulo. Fizemos também essa análise considerando o comportamento dos últimos cinco anos, dos últimos cinco exercícios e demonstrando que uma média de 24% do total inscrito é cancelado; isso não foi considerado no cálculo da meta.

Esses são os quatro pontos, as quatro causas que nos permitiram a chegar à conclusão de que a metodologia para o cálculo da meta do resultado primário não está consistente. Então, a nossa recomendação, nossa sugestão como Tribunal de Contas é que as metas de resultados fiscais, notadamente o resultado primário, definidos pela Prefeitura no PLDO, sejam revisados, que essas metas sejam revisadas.

O segundo ponto relevante que gostaríamos de destacar nesta audiência é a autorização para abertura de créditos adicionais no PLD. Quando pegamos os artigos 40 e 41

do projeto, eles tratam sobre a autorização para alteração orçamentária, trazendo aquele limite de 10% para a abertura de créditos adicionais suplementares.

Quando a gente faz uma análise conjunta, entre Constituição Federal e a 4.320, entende que a LDO não é um instrumento apropriado para autorizar abertura de créditos adicionais. Não é o momento apropriado para isso, porque ainda não há, no momento da LDO, um direcionamento do orçamento em atividades, em funções e em projetos de Governo, que é a base para se discutir autorização para abertura de créditos adicionais.

Além disso, da forma como está no PLDO, isso vai gerar um engessamento da LOA, por haver essa orientação expressa na LDO, da forma como está. Então, a gente entende que não é esse o momento. Cabe ser tratado diretamente na LOA, quando a gente faz essa análise conjunta entre a Constituição e a 4.320.

Além dessa questão de autorização inapropriada no texto da LDO, a gente destaca aí que esses artigos promovem um grande número de exceções, eliminando a efetividade do limite de 10%. Então, por exemplo, quando a gente pega o ano de 2021, o ano passado, o percentual obtido de abertura de crédito adicional, considerando as exclusões, foi de 1%, bem abaixo do limite de 10% definido. Só que, quando a gente desconsidera as exclusões autorizadas na LOA de 2021, considerando o valor bruto, esse percentual chega a 26% acima do limite definido na LOA. Aí essa situação tem sido recorrente.

A gente já apontou, em auditorias anteriores do Tribunal, e aí o resultado desse excesso de exclusões é a ineficácia de uma das principais atribuições da peça orçamentária, que é o controle, pelo parlamento, pela Câmara Municipal e pela sociedade, da locação dos recursos públicos em ações, que são previamente definidas, no momento das discussões, considerando a formulação da peça do orçamento governamental. Então se acaba perdendo essa ineficácia, porque a Prefeitura, esse excesso de exclusões faz com que a Prefeitura consiga movimentar, no caso de 2021, 26% do orçamento, por conta dessas exclusões.

Então, nossa recomendação, nossa sugestão com o Tribunal é que, mesmo que esse assunto só volte a ser discutido, por ocasião do projeto da LOA, do PLOA de 2023, a

gente sugere que os artigos 40 e 41 do projeto da LOA sejam excluídos, para que aí sim, no projeto da LOA, esses artigos relacionados à abertura de créditos adicionais possam ser discutidos; mais entra se entra naquele ponto que a gente entende da leitura conjunta entre a Constituição e a 4.320. Esse não é o momento mais apropriado para se tratar de créditos adicionais.

Sr. Presidente, então, são essas considerações iniciais do Tribunal de Contas, lembrando que esses apontamentos estão mais detalhados nos relatórios, e a gente permanece à disposição.

Obrigado e boa audiência para todos.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Tem a palavra o Sr. Secretário.

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO – Sr. Presidente, tendo em vista as observações do Sr. Gustavo, a quem cumprimento e também peço transmitir meus cumprimentos aos membros do Tribunal de Contas, sendo aspectos mais técnicos, se V.Exa. me permitir - sem prejuízo que meus Colegas aqui presentes, na audiência, também complementem minha resposta - peço autorização de V.Exa. para fazer alguns comentários sobre a manifestação do Sr. Gustavo.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Há algumas inscrições.

Tem a palavra a Sra. Márcia.

A SRA. MÁRCIA – Sr. Presidente, informo que os Vereadores membros que estão na audiência, no momento, são os Srs. Danilo do Posto de Saúde, Isac Felix, Rodolfo Despachante e Marcelo Messias, relator; e, na sala, no Auditório Prestes Maia, está presente também o Vereador Fabio Riva.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Sr. Secretário, eu queria fazer uma observação. Há algumas inscrições. Poderíamos fazer uma rodada, e daí V.Exa. já responderia também alguns aspectos colocados pelo Sr. Gustavo? Pode ser?

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO – Como V.Exa. preferir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Então, eu vou pedir ao Sr. Fabiano que mande para nós essa exposição. O relatório do Tribunal de Contas já está à disposição. Nós também temos aqui o estudo, que é o indicador paulistano, feito pela nossa equipe da CTEO, um belo trabalho. Mais uma vez, parabéns à equipe da CTEO. Está à disposição, com tratamento especial à LDO nessa publicação, dessa vez do indicador paulistano.

Tem a palavra a Sra. Hosana Cardoso Conte.

A SRA. HOSANA CARDOSO CONTE – Sr. Presidente, eu não sei em que pé está agora a audiência, mas eu queria falar sobre um assunto de saúde, que não tem nada a ver com o que foi colocado a partir das 13h., sobre a desvinculação do serviço 156 da Prefeitura.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – A outra audiência será às 13h. OK?

A SRA. HOSANA CARDOSO CONTE – E não haverá esse assunto?

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Não. Basicamente hoje nós estamos com a explanação da secretaria. É a primeira audiência pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Haverá uma segunda audiência, e poderá haver outras, mas a secretaria, no caso, abre e fecha. É a última matéria que votamos antes do recesso do meio do ano.

A SRA. HOSANA CARDOSO CONTE – Eu tentei, de todo e qualquer jeito localizar.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Mas nós conseguimos para você da audiência pública, sim, sobre a saúde, sobre o 156, sobre a vinculação. É isso? OK? Compreendido?

A SRA. HOSANA CARDOSO CONTE – Sim. Até lá.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Até mais. A última inscrição, *on-line*, é da Sra. Paula Menezes dos Santos.

Tem a palavra a Sra. Leticia Grizolio Dias.

A SRA. LETICIA GRIZOLIO DIAS – Sr. Presidente, obrigada. Bom dia a todos participantes. Sou Leticia, supervisora escolar pela DRE Capela do Socorro e dirigente sindical do Sinesp, sindicato que representa os gestores educacionais.

Para o dia de hoje, eu trago a proposta de real valorização dos gestores

educacionais do município de São Paulo, que, há muitos anos, não têm essa necessidade profissionais atendida. Eu falo especialmente da criação de uma tabela específica de rendimentos que valorize a função de Gestor e que leve em consideração as perdas salariais existentes quando a pessoa se torna Gestor Educacional, que gira em torno, hoje, de 10% em relação ao padrão de vencimentos dos docentes. Tabela esta que amplia as referências com enquadramento imediato de ativos, aposentados e pensionistas.

Trago essa reivindicação levando em consideração ainda o aumento que o Município aprovou recentemente ao Prefeito e aos servidores dos cargos em comissão, com a justificativa de perdas inflacionárias e a natureza de cargos que implica em grande responsabilidade funcional. O que dizer dos Gestores Educacionais que têm a grande responsabilidade de gerenciar a Educação no Município? Gestores esses que atuam diretamente com a população na implementação de políticas públicas ou gerenciando a falta de políticas públicas para não deixar a população à deriva.

Ainda sobre recursos financeiros, entendemos ser importante destacar o uso de dinheiro público para contratos de prestação de serviços para a Prefeitura que, no papel, não apresentam falhas, porém, na prática, a oferta do serviço deixa a desejar.

Para uma audiência que tem como finalidade escuta e proposições para melhor utilização dos recursos financeiros, seria importante a revisão desses contratos. E cito como exemplo a novidade da Administração Pública que tem enviado para as unidades educacionais fiscais para verificar a qualidade do serviço prestado pelas empresas de limpeza, Ora, se o contrato de limpeza já prevê fiscalização por parte da Prefeitura e, nesse caso, muitos deles já são Gestores Educacionais que fiscalizam esses contratos, por que implementar um novo programa para fiscalizar o mesmo serviço? Não seria um gasto a mais para justificar um contrato ruim?

Gostaria ainda de tratar de um tema que para o Sinesp é muito caro: o provimento de cargos através de concurso público e que, nesta audiência de previsão orçamentária, pedimos a inclusão dessa pauta como previsão de gastos para realização de concursos

públicos que possibilitem a oferta de profissionais em quantidade suficiente para o atendimento da população nos diversos segmentos e categorias do funcionalismo público, que estão em falta ou com quadro de pessoal em número insuficiente.

Como Conselheira do Iprem - Conselho Deliberativo, e pela fala do Fabiano que trouxe, inclusive, a despesa com o Iprem, faz-se necessário colocar no plano do ano que vem a contratação de novos servidores através de concurso público. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Obrigado, Letícia. Rapper Pirata. Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, nobre Relator, como são quatro inscritos, depois abrirei a palavra para V.Exas.

O SR. RAPPER PIRATA - Em nome do Vereador Jair Tatto, cumprimento todos os legisladores. Em nome dos funcionários da Câmara Municipal cumprimento todos os servidores públicos. E contra o genocídio da juventude pobre periférica, cumprimento todos os cidadãos.

Tenho de falar rapidinho, o Orçamento é técnico, a minha fala é mais para o Marcelo, mas o que adianta? Fazemos a LDO, fazemos o Orçamento, tudo é lei. Daí, aparece um Decreto no começo do ano que muda tudo.

Então, ou fazemos o debate público com democracia, certo, para executar esse Orçamento, ou ficamos só gastando dinheiro, porque os decretos que saem no início de dezembro e no começo de janeiro desmontam tudo que dialogamos aqui.

Estou falando do decreto que tem o negócio da SOF, as coisas das emendas etc. Acho que devemos fazer um estudo da LDO, mas não sei quando vamos conseguir fazer um estudo de verdade, seja da LDO, seja do Orçamento, para que a sociedade civil participe de verdade. Porque aqui, nas audiências, não conseguimos participar, três minutos para falar e ouvir cada um.

Quero cumprimentar o Secretário da Fazenda, porque ele é muito bom. Eu gosto dele porque ele fala que tem grana etc. Eu não gosto quando o cara fala que não tem grana no Município.

Mas deixem eu ir direto ao Hip Hop que é mais importante para mim aqui, nesse

momento, porque tudo é sempre muito rápido.

Vamos lá, ao Caderno III, solicito que coloque a ampliação da Bolsa de Atletas, porque gera trabalho, principalmente para o Break que é um estilo olímpico. Também solicito, afinal vão construir os centros olímpicos, que neles tenha um espaço do Break. Queremos investimentos para o Break nesses centros olímpicos. O Break é olímpico e a Cidade precisa observar isso.

E onde estão as emendas para a Educação, queremos a difusão e investimento em oficinas de cidadania com a transversalidade da 10.639 na Educação Africana e Indígena nas escolas, com ênfase no movimento Hip Hop, do qual sou oriundo, nos CEUs e também nas Casas de Cultura.

Investimento, ampliação e transparência na contratação das Casas: de Hip Hop Leste; de Hip Hop Sul e Hip Hop Noroeste, além de pegar o negócio que está parado na cota e efetivar a Casa de Hip Hop Centro, que era para ser lá no Museu do Teatro Municipal, mas estão todos calados e até agora não rolou.

Outra coisa: a Secretaria de Cultura, 648 milhões de reais, a execução não está acontecendo. O Secretário disse: "Não vamos descongelar o dinheiro da Cultura", mas a execução está ruim e o Covid-19 não pode farsear a democracia. O que acontece? Estão fazendo audiências públicas virtuais, a participação da sociedade civil é muito ruim e aí vêm com os dados como se tivessem feito as reuniões. E nós temos de ter a participação híbrida, a sociedade precisa participar presencialmente também.

Se olharmos o Caderno III precisa de transparência. Foi esta cidade que fez a Lei de Transparência no Brasil E esta cidade não é transparente nos seus dados. Está ali: ampliação de não sei o que lá, ampliação daquilo outro, mas são dados muito vagos para muito dinheiro que tem no Orçamento da Cidade.

E aí, Marcelo, esse é o seu desafio de buscar a transparência. Eu solicito que se coloque na LDO bem claro "vou investir nesse computador, não vou investir em reforma de casas", porque tudo ali é muito vago, não sabemos o que estão falando e não temos como

fiscalizar, não tem como a própria Câmara fiscalizar, não tem como o TCM fiscalizar. Aí joga-se fora todo o trabalho da Secretaria da Fazenda, porque a gente vai bater. Suave?

Só lembrando que eu coloquei a demanda aqui na Comissão. Eu falei, mas coloquei a demanda aqui também, e corrigi lá porque, vejam, eu tenho um lapso por conta do Covid que mexeu com meu cérebro - deve ser - (risos) e é 2022, não é 2020, está bem? Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Obrigado. Célia Cordeiro. (Pausa) Célia? Se conseguirem cumprir os três minutos, teremos outra oportunidade, se for necessário faremos audiências públicas pela Comissão. Com a palavra a Sra. Célia.

A SRA. CÉLIA CORDEIRO - Obrigada, Vereador Jair. Bom dia a todos, todas e todos. Estava ouvindo ou Guilherme, o Fabiano, falas técnicas e bastante complexas até para nós entendermos, mas o que entendemos realmente é o que estamos sofrendo na sociedade em geral. Uma perda salarial monumental de toda a classe trabalhadora, especificamente do servidor público municipal: todos nós.

A política econômica maldita, trágica, desse Governo Federal do Sr. Jair Bolsonaro está destruindo o Brasil em toda a sua estrutura e em todos os sentidos.

E aqui, especificamente, vou falar em nome dos profissionais da Educação do Município. Sou dirigente do Sinpeem, falo me nome do Sinpeem e o que estamos vendo acontecer: o empobrecimento do servidor público e um crescimento da receita nos últimos quatro anos. Receita municipal. Crescimento de 31%. E os salários dos professores? Dos Gestores? Do quadro de apoio? Nada?

Em 2018, os salários dos profissionais de Educação tomavam 8,29% do Orçamento da Cidade. No ano passado, 6,54; ou seja, 20% a menos. Educação tem receita vinculada; isso a gente tem que lembrar. Acho que foi o Guilherme que falou sobre não usar o que eles estão pegando de receita referente ao Campo de Marte. Não vai ser vinculado. Mas, e o resto, que cresceu tanto? Acho que foi o Gustavo, TCM, que falou que é sempre subestimado.

A Lei 173, também do famigerado Governo Bolsonaro, congelou nossos salários,

congelou os quinquênios, e o IPCA está em 26% do ano passado para cá pelo menos, que atinge nós que ganhamos pouco. Nós não somos como o Prefeito ou os Secretários, que já tiveram 46% de aumento. Nós não tivemos nada.

Desde 2018, o Sampaprev aumentou para 14% a cobrança previdenciária. Estamos padecendo com essa cobrança, sem reposição e, recentemente, os nossos aposentados estão em penúria, porque eles têm que decidir se vão comprar comida ou gás, já que esta Casa aprovou, logicamente com o voto contrário da Bancada do campo democrático popular, mais confisco contra os aposentados, que contribuíram a sua vida inteira e agora vão ter que continuar contribuindo depois de aposentados. Como isso é possível sem prever na lei um aumento significativo para os servidores? Em 2021, o salário do Prefeito teve 36% de aumento, e nós ficamos sem nada.

A revisão dos pisos, e isso é importante, é garantida pela Lei 14.660/2007, uma luta do Sinpeem, que conseguiu aprová-la, garantindo que os pisos remuneratórios sejam reajustados e valorizados. E não é só a lei, é só olhar a situação, o que está acontecendo conosco. Para uma educação de qualidade, é necessário que os profissionais da educação em geral, ativos e aposentados, sejam valorizados. Não dá para esperar mais tempo com os nossos salários sendo corroídos pela maldita política do Governo Bolsonaro.

Por isso, o Sinpeem está sempre em luta e está em alerta. Convocaremos a categoria, se preciso, para ir às ruas. Antes, porém, nos dirigimos aos Srs. Vereadores pela necessidade de isso ser mudado, valorizando-se os vencimentos da categoria, dos proventos dos aposentados, sem subsídios, os quais somos contra por significarem o fim das carreiras.

Muito obrigada, Vereador Jair.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado, Célia.

Lembro-lhes que, da primeira para a segunda votação, nós Vereadores temos a prerrogativa das emendas parlamentares. Por isso, as pessoas que hoje estão se manifestando devem procurar os nobres Pares da Casa, e o nobre Relator também irá se manifestar ao final.

Tem a palavra o Sr. Fabio Siqueira.

O SR. FABIO SIQUEIRA – Bom dia. Cumprimento o Vereador Jair Tatto, Presidente desta Comissão de Finanças; o Relator, Vereador Marcelo Messias; o Sr. Guilherme, Secretário de Finanças; o Sr. Gustavo, representante do TCM; as equipes presentes e, especialmente, a população de São Paulo que volta a participar, após três anos, de uma audiência pública presencial da LDO. Lamentavelmente, nos dois últimos anos, as audiências foram virtuais e, como disseram os munícipes que me antecederam, com muitos prejuízos, porque é muito diferente uma audiência virtual de uma presencial, haja vista que vários oradores inscritos nesta audiência não participaram e não sabemos por qual motivo, mas há barreiras de participação às pessoas mais idosas, às pessoas com deficiência. Inclusive, a Justiça, numa decisão tomada anteontem, mandou parar as audiências públicas do Plano Diretor, outro assunto de extrema importância e que guarda grande ligação com as Diretrizes Orçamentárias, sejam de curto ou médio prazo.

Infelizmente, desculpem-me a expressão, um verdadeiro fiasco, porque essas oficinas repetem falhas de gestões anteriores, com audiências generalizadas e sem muito detalhamento da questão urbanística da Cidade, algo muito sério, tendo até o Plano Diretor sofrido uma revisão que valerá até 2030, ou seja, daqui a oito anos. Além disso, passou em brancas nuvens a discussão da Lei Municipal do PPA 2022-2025, aprovada em 29 de dezembro do ano passado, outra peça orçamentária também de extrema importância, que dialoga com a LDO, com o Plano de Metas e com a LOAS; enfim, com todas as peças orçamentárias previstas nas legislações federal, estadual e municipal.

Outro motivo de grande preocupação, entrando especificamente no escopo desta reunião, é o regramento para as audiências públicas referentes ao Orçamento 2022/2023. Eu gostaria de saber de quem mandou o PL 277 qual será o regramento, se serão presenciais ou se serão virtuais, já que é a LDO que rege como será o processo de participação e a própria lei federal do Estatuto das Cidades rege como devem ser as audiências públicas municipais referentes ao Orçamento. Está bem claro isso na lei federal, mas não vem sendo cumprido,

haja vista que a participação do povo na discussão de todas as peças orçamentárias na cidade de São Paulo não vem sendo cumprida há muito tempo.

Outra questão também muito séria que eu não tenho visto na discussão da LDO deste ano para o ano que vem é a descentralização. Haverá audiências públicas descentralizadas? A cidade de São Paulo, com uma população de 12 milhões de habitantes, maior do que muitos países do Cone Sul e da América Central, não tem uma descentralização orçamentária. Essa é uma demanda da LOA, aprovada em 28 de dezembro do ano passado, que já está em vigor. Por exemplo, a subprefeitura da região de Campo Limpo/Capão Redondo/Vila Andrade – essa última onde fica a famosa Favela de Paraisópolis – perdeu seis milhões de orçamento se comparado ao de 2021. Como é possível que Campo Limpo, que não é uma região rica, perca seis milhões? A região de Pirituba/Jaraguá/Parque São Domingos/Taipas perdeu quatro milhões. Há justiça orçamentária nisso? Claro que não. Qual é o critério utilizado? Será que a LDO passada foi obedecida? Evidentemente que não e é evidente também que o critério de redistribuição social participativa e populacional não foi respeitado.

Algo que salta aos olhos, para quem quer uma melhor socialização do Orçamento, é o comparativo entre o orçamento da Subprefeitura de Perus, de 29 milhões, e o da Subprefeitura de Pinheiros, uma área bastante rica que abrange o bairro dos Jardins, Jardim América e Alto de Pinheiros, de 42 milhões. Será que é justo? Esses são dados de 2022. Onde está a justiça orçamentária nisso? Outro exemplo é o orçamento da região de Ermelino Matarazzo/Ponte Rasa, de 31 milhões, e o de Vila Mariana e Moema, onde há altas mansões de Indianópolis, 44 milhões. Qual é a justiça orçamentária disso?

Para terminar, outra grande lacuna da Lei Orçamentária e, na minha visão, proposital, é que ela não ignora a participação deliberativa de São Paulo. São mais de 20 Conselhos Municipais, a maioria deliberativos, que não são chamados para discussão, não são consultados. O Conselho do Idoso não está sabendo; infelizmente nenhum representante da terceira idade compareceu para debater o Orçamento. Está completamente errado não chamar

para discutir as peças orçamentárias os Conselheiros do Conselho de Representantes, os Conselheiros Participativos, os Conselheiros do Orçamento Participativo, os Conselheiros Urbanísticos, das Operações Urbanas, os do Conselho Municipal de Política Urbana. São tantos os Conselhos, mas, cadê os conselheiros? Desapareceram a ponto de sequer participarem virtualmente? Cadê o Conselho da Juventude, o Conselho das Mulheres, o Conselho da População Negra, o Conselho das Pessoas com Deficiência? Portanto, uma verdadeira lacuna.

É lamentável que o Prefeito Ricardo Nunes, ex-Vereador nesta Casa, que até compôs esta Comissão e foi Relator de peças orçamentárias, não tenha esse carinho por esses critérios participativos.

Por último, solicito que esclareçam melhor qual será o método de participação nas audiências públicas do Orçamento nas subprefeituras, que, na minha visão, tem que ser presencial e, para melhor critério, por distritos, a fim de que os 96 recebam, como já aconteceu na época do Orçamento Participativo Deliberativo, pelo menos uma audiência pública ao ano.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Já fica lançado o desafio ao Secretário para que a segunda audiência, no dia 1º de junho, seja presencial.

A próxima oradora é a Sra. Isabel Santos. (Pausa)

A SRA. ISABEL SANTOS – Bom dia a todos, todas e todes. Em nome de todos os servidores presentes, cumprimento o Vereador Jair, Presidente desta audiência.

Eu vim a esta audiência para abordar um ponto bem específico, já que são as questões e números macro as sempre discutidos aqui. Porém, em Pastas específicas, como a da Cultura, e na questão do fomento, como já falou muito bem o Pirata, tudo que é discutido aqui, no momento da execução, vai por água abaixo por meio de decretos.

Eu penso que a Lei de Diretrizes Orçamentárias precisa ter alguns artigos que limitem esse manejo por alguns segmentos. Por exemplo: algumas leis de fomento ficaram

congeladas em 80% em algumas Pastas. Depois de toda a discussão nesta Casa, com a sociedade se organizando e se mobilizando ano após ano, debatendo nesta Casa o Orçamento, discutindo a LOA, no momento da execução, o orçamento de algumas Pastas ficou congelado em 80%. Algumas linhas orçamentárias ficaram congeladas em 80%; outras, em cem por cento.

Todo esse trabalho realizado por esta Casa e pelos legisladores foi, portanto, simplesmente ignorado. Além disso, aconteceu de muitos decretos tirarem orçamento da Pasta da Cultura esse orçamento congelado e ser remanejado para outros segmentos que não tinham nada a ver com Cultura. De que forma isso pode ser permitido?

Por isso, venho solicitar algo muito específico, que é pelo menos ter na Lei de Diretrizes Orçamentárias a estipulação de um teto máximo de congelamento de cada uma dessas linhas; não simplesmente o macro, mas cada uma dessas linhas, de maneira que não haja possibilidade de, por conta de uma decisão política, o segmento ser prejudicado e ter cerceado todo o seu trabalho de discussão e mobilização realizado durante anos.

Todo mundo aqui sabe que ter uma lei aprovada nesta Casa não é um trabalho fácil e, quando finalmente é aprovada, o seu orçamento é trabalhado e depois disso, ainda assim, existe a prerrogativa de se perder 80% do que foi estipulado por esta Casa. Daí a minha solicitação de inclusão desse tipo de artigo na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de maneira a que o Executivo, no momento da execução das leis de Orçamento aprovadas, destine o valor máximo de teto a ser congelado e que não ultrapasse 20%.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado, Isabel.

Tem a palavra o nobre Relator Vereador Marcelo Messias.

O SR. MARCELO MESSIAS – Em nome do Presidente Jair Tatto, cumprimento os demais Srs. Vereadores, o Secretário Guilherme e o Subsecretário Fabiano. Cumprimento também o Gustavo, do TCM, e estendo os cumprimentos a todos de lá.

Eu gostaria de dizer ao Secretário Guilherme que nós estamos estudando bastante

o que o pessoal técnico da CTEO a fim de podermos mudar algumas coisas que possam beneficiar algumas pessoas em suas solicitações, como a da Isabel, a da Célia, do Fabio, do Pirata e da Gisele.

Ontem falamos bastante, por exemplo, no caso de nós não disponibilizarmos às subprefeituras o orçamento mínimo a ser cumprido; ou seja, em 2023 não poderá ser utilizado menos do que foi em 2022. Começamos também a discutir a respeito do congelamento e começamos a estudar a Lei de Diretrizes Orçamentárias para favorecer a cidade de São Paulo como um todo. Então, Secretário Guilherme, Subsecretário Fabiano e todos vocês que nos acompanham, tenham a certeza de que trabalharemos bastante juntamente com a equipe da CTEO, a quem eu agradeço desde já, para oferecer um Orçamento muito justo para a cidade de São Paulo e principalmente para as pessoas que mais precisam.

Obrigado, Secretário. Obrigado, Presidente Jair. Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Muito bem.

Informo que terei que terminar esta audiência às 11h40 porque teremos que abrir a outra sessão.

Algum dos Srs. Vereadores presentes, Danilo do Posto de Saúde, Isac Felix, quer se manifestar? (Pausa) Então, sigamos com o Secretário. Tem a palavra V.Exa.

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO – Boa tarde. Primeiramente cumprimento V.Exa., a Letícia, o Rapper Pirata, a Célia Cordeiro, o Fabio, a Isabel, o Vereador Marcelo Messias, Relator e Vice-Presidente desta Comissão, e todos os demais Vereadores e Vereadoras presentes.

Rapidamente, começo pelas observações feitas pelo Gustavo, com a ressalva de que o material chegou ontem à noite para nós e ainda não tivemos condições de analisá-lo com a profundidade necessária. Farei, então, só comentários de caráter geral, apesar de as observações do Tribunal serem sempre muito importantes e muito relevantes e nós da Secretaria termos uma relação muito próxima e excelente com o Tribunal, e assim continuará. Uma das questões prementes da fala do Gustavo foi com relação a eventuais metas

subestimadas na nossa peça.

Eu queria só colocar... (falha na transmissão).

Os senhores me perdoem, porque eu acho que a minha conexão caiu, mas agora voltou.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Perfeito.

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO – Voltando a falar sobre as questões das metas, eu quero só dizer que quando nós usamos critérios de série histórica, precisamos tomar certo cuidado com os últimos anos, quando tivemos questões bastante complexas e inesperadas. Quando simplesmente pegamos uma série histórica usando os anos anteriores recentes, encontramos muita distorção, porque há muita volatilidade. Por isso, quando tivermos que mexer com isso, temos sempre que lembrar que a questão financeira do Município tem que ter como diretriz a precaução e a segurança do nosso equilíbrio financeiro, que vem dando certo nos ao longo dos últimos anos.

Não podemos nos esquecer de que houve uma pandemia, com variações de receitas para menos e mais, totalmente fora da curva. Nós tínhamos acabado de sair de uma recessão profunda iniciada entre os anos de 2015 e 2016. Então, série histórica é um bom indicador, mas nós precisamos tomar um pouco de cuidado com isso.

Da mesma forma, quando falamos do ISS, nós também precisamos tomar certo cuidado, já que houve certo descolamento do ISS, das arrecadações de ISS, não só por conta da pandemia e por conta de uso de serviços que anteriormente não tinham tanta relevância e agora têm, mas também porque a economia está mudando, o mundo está mudando e é difícil fazermos essa previsão com a segurança que precisamos para, mais uma vez, mantermos a segurança financeira do Município.

Então, eu entendo as observações. Óbvio, vamos olhá-las com bastante cuidado, mas eu entendo que nós, aqui, temos como essa premissa de termos isso como segurança, como termos as finanças de São Paulo dentro de uma diretriz de responsabilidade financeira e de responsabilidade fiscal.

Com relação à questão dos restos a pagar, muito embora, de fato, nós tenhamos um histórico de algumas frustrações de restos a pagar de cancelamentos ao longo do ano por inexecução, também do ponto de vista de segurança, nós não podemos simplesmente fazer uma média, porque se, por acaso, naquele ano nós tivermos 100% da execução? Então, sem prejuízo de, mais uma vez, Dr. Fabiano e Dr. Henrique, Subsecretário do Tesouro, complementarem a minha resposta, eu acho que o que a Prefeitura tem feito é tentar fazer as estimativas com a maior acuracidade possível em um momento de enorme volatilidade. Nós temos uma volatilidade econômica agora, independentemente da pandemia, por conta de eleições, por conta, enfim, dessas questões políticas, guerra na Ucrânia, é uma série de fatores que são absolutamente imprevisíveis e que afetam obviamente as nossas estimativas aqui. Obviamente, nós sempre vamos pender para o lado da segurança.

Muito bem, então feitas essas observações, eu queria passar, aí, algumas outras questões. Enfim, os participantes aqui trouxeram questões que, basicamente, são da alocação de recursos em políticas públicas que, obviamente, não é o objeto da LDO. A LDO está falando de diretrizes orçamentárias. A Lei Orçamentária que vai começar a ser discutida em breve com as audiências públicas. Até peço, depois, para o Fabiano fazer uma explicação mais detalhada sobre a participação popular nessa elaboração.

Quero dizer a todos e a todas aqui que nós nunca tivemos tanta participação como estamos tendo agora. Nós estamos fazendo um esforço enorme para que a sociedade, de fato, participe. Este orçamento aqui é o primeiro orçamento em que tivemos uma política de descentralização e, aí, também, o Fabiano pode explicar isso um pouco melhor para vocês. É claro que queremos aprimorar e estamos abertos a sugestões. Mas nunca houve tanta participação como agora.

Eu queria falar um pouquinho também só sobre descongelamento e congelamento do orçamento e os decretos que falaram. Então, assim, a primeira coisa é que a Secretaria da Fazenda e a Prefeitura respeitam integralmente o orçamento que foi aprovado na Câmara. O que há, primeiro, uma margem de movimentação desse orçamento, que é autorizada

legalmente e aí, então, a Prefeitura, dentro dessa margem, faz alterações de acordo com necessidades específicas. Mas nós cumprimos exatamente o orçamento.

O outro decreto que tem, talvez seja esse que tanto o Rapper Pirata como a Isabel se referiram, que é o orçamento do começo do ano, que é, vamos dizer, o decreto de execução orçamentária. É lá que nós definimos o congelamento. Então, a primeira coisa que eu quero dizer: esta é a primeira vez, eu vou ousar dizer, da história – mas acho que estou exagerando -, mas, pelo menos, da última década é a primeira vez que não há orçamento congelamento na Cultura. Zero. Não há nenhum congelamento. Segundo, nós não tiramos absolutamente nenhum centavo da Cultura, pelo menos neste exercício, que eu tenha notícia. Então, todas as dotações da Cultura continuam lá. A execução não é da Fazenda. A execução é da Secretaria da Cultura, mas o orçamento está lá e está totalmente liberado.

Eu queria só fazer um esclarecimento, porque essa questão do congelamento não é só uma decisão política. Ela é muito menos política e muito mais técnica. O que nós fazemos hoje, hoje, neste orçamento aqui, é basicamente fazer congelamento de valores que ainda não têm a certeza de sua execução. Então, um exemplo – eu não vou dar todos aqui e se tiverem mais dúvidas, o Henrique e o Fabiano, que sabem muito mais que eu, podem especificar melhor -, mas o que há é o seguinte: por exemplo, há um projeto que depende de recurso federal, mas esse recurso não chegou ainda. Então, obviamente que por precaução, mais uma vez, com segurança, com responsabilidade fiscal, esse dinheiro não pode ficar liberado. Por quê? Porque o recurso federal ainda não ingressou no caixa da Prefeitura. Então, para ele ser descongelado, ele precisa aguardar a vinda do dinheiro Federal. A mesma coisa, uma operação de crédito. A Prefeitura está querendo fazer uma obra, por exemplo, e ela dependerá de uma operação de crédito. Enquanto eu não tenho esse contrato aprovado e assinado eu não posso liberar o orçamento. Ele tem de ficar congelado até que aconteça, de fato, a formalização da operação de crédito e esse dinheiro fique disponível para a Prefeitura. Então, são essas questões que acabam sendo objeto de congelamento. Ou, por exemplo, há uma alteração na Câmara que aumenta a previsão orçamentária. A Câmara, por exemplo, entende

que a previsão orçamentária de receitas é maior do que a que nós enviamos. Só que nós temos uma estimativa que entendemos ser a verdadeira. Tomara que ela seja, depois, desmentida, mas, mais uma vez, dentro da nossa regra de precaução e de segurança e de responsabilidade fiscal esta diferença precisa ficar congelada, porque nós entendemos que esta receita é incerta ainda. Então, são muito mais questões técnicas, que determinam os congelamentos, do que decisões políticas – isso, nesta circunstância atual.

Além de tudo, e eu só queria fazer esse esclarecimento aqui para a Isabel e para o Santos também, hoje o nosso congelamento – eu não estou com o percentual aqui, se o Fabiano, o Henrique ou a própria Cláudia, que também está aqui conosco, tiverem esse dado, por favor, peço para colocar. Mas nós estamos muito abaixo de 20% do orçamento. Muito, muito abaixo. Este ano foi um dos menores congelamentos da história também, e ele foi 100% técnico. Ou seja, nós só congelamos o que ainda estava pendente de confirmação de receita.

Também aqui, Vereador Marcelo, queria dizer que as subprefeituras e a zeladoria todos os anos, só para termos uma ideia, de 2018 para cá, para 2022, nós dobramos o orçamento de zeladoria. Dobramos. Não há nenhuma política pública, nenhuma política pública da Prefeitura que tenha recebido um aumento tão relevante de dotação de orçamento como a zeladoria das subprefeituras. É óbvio que ainda têm demandas, porque as demandas são infinitas, e óbvio que têm distorções também que nós vamos tentando corrigir isso ao longo do ano. Obviamente que as circunstâncias do planejamento mudam; premissas que foram usadas no planejamento também mudam e nós tentamos alterar isso. Agora, eu quero deixar claro a todos que nunca houve tanto recurso para a zeladoria e dinheiro para as subprefeituras como em 2022, ok.

Bom, eu faço só essas observações, Sr. Presidente. Não sei se os meus colegas aqui querem complementar as minhas respostas.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Não há tempo. Está no limite.

O SR. MARCELO MESSIAS – Presidente, só para finalizar. Secretário, a questão das subprefeituras, entendemos que realmente tem subprefeitura que tem bastante recurso,

mas algumas subprefeituras sofreram com uma redução em relação ao ano de 2021. Foi a isso que eu me referi. E quero dizer que a próxima audiência será no dia 1º de junho, às 10h.

Presidente, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obviamente, proporemos na Comissão uma audiência extra fora as obrigatórias.

Então, obrigado Dr. Fabiano. Obrigado, Dr. Guilherme.

Nós tivemos aqui, também, a presença do Gustavo.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a audiência pública e desculpem pela exiguidade do tempo.

Obrigado a todos.

Estão encerrados os nossos trabalhos.
